

FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS**04 de setembro de 2026****EDITAL DE SELEÇÃO DE TEMAS LIVRES***XXVI Congresso Acadêmico Internacional de Patologia - PATOSHOW*

A Comissão Organizadora do XXVI Congresso Acadêmico Internacional de Patologia da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais - XXVI PATOSHOW torna pública a abertura das inscrições para seleção e apresentação de Temas Livres no evento, nos termos deste Edital.

LOCAL	Teatro FELUMA, 7º andar do Campus I da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, Alameda Ezequiel Dias, nº 275, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG.
DATA DO EVENTO	23 e 24 de novembro de 2026. Eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais do Congresso.
PERÍODO DE SUBMISSÃO	de 14 de setembro de 2026 até as 23h59 de 01 de outubro de 2026, observado o limite de 10 (dez) submissões.
E-MAIL	xxvipatoshow@gmail.com
VAGAS PARA A ETAPA ORAL	5 (cinco).
TRABALHOS SELECIONADOS PARA O CONGRESSO	3 (três), sendo 1 (uma) vaga reservada ao eixo temático “Inovação e Carreira em Patologia”, conforme os critérios deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

1.1. O XXVI PATOSHOW tem por objetivo incentivar o intercâmbio científico, aproximar os acadêmicos das diferentes áreas de atuação da Patologia e estimular a produção, a análise crítica e a comunicação do conhecimento científico.

1.2. Os trabalhos deverão apresentar correlação clara e relevante com Patologia e/ou Histologia e suas aplicações clínicas, científicas, tecnológicas, educacionais ou profissionais.

1.3. Com o propósito de ampliar a discussão sobre o presente e o futuro da especialidade, este Edital institui o eixo temático “Inovação e Carreira em Patologia”, com reserva de 1 (uma) vaga entre os trabalhos selecionados para apresentação no Congresso, observadas as regras dos itens 6.6 a 6.9.

1.4. A avaliação dos trabalhos será realizada de forma isonômica, com base nos critérios científicos e formais estabelecidos neste Edital.

1.5. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores e do orientador.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar acadêmicos regularmente matriculados, a partir do 1º período do curso de Medicina, em instituições de ensino superior autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), desde que inscritos no XXVI PATOSHOW.
- 2.2. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) integrantes: 1 (um) autor apresentador, até 3 (três) coautores e 1 (um) orientador.
- 2.3. O orientador deverá ser pesquisador, profissional da saúde ou professor universitário, escolhido pelo grupo.
- 2.4. O acadêmico indicado como autor apresentador será responsável pela apresentação nas etapas de seleção e no Congresso.
- 2.5. Os integrantes da Comissão Organizadora do XXVI PATOSHOW poderão participar dos trabalhos apenas como coautores.
- 2.6. Todos os discentes dos grupos selecionados para apresentação no Congresso deverão estar regularmente inscritos no evento. A inscrição e a presença do orientador são facultativas.

3. DAS MODALIDADES E DOS EIXOS TEMÁTICOS

- 3.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:
 - 3.1.1. artigo original;
 - 3.1.2. revisão sistemática, com ou sem metanálise; ou
 - 3.1.3. relato de caso.
- 3.2. No momento da submissão, o grupo deverá indicar um dos seguintes eixos:
 - 3.2.1. Eixo Geral: trabalhos relacionados à Patologia e/ou à Histologia e suas aplicações clínicas ou científicas;
 - 3.2.2. Eixo Inovação e Carreira em Patologia: trabalhos relacionados a inovações, tendências, tecnologias, formação e possibilidades de atuação profissional na especialidade.
- 3.3. O eixo “Inovação e Carreira em Patologia” poderá contemplar, entre outros, os seguintes temas:
 - inteligência artificial, patologia digital e telepatologia;
 - diagnóstico molecular, biomarcadores e medicina de precisão;
 - automação, gestão de laboratórios e novas tecnologias diagnósticas;
 - formação médica, residência, pesquisa, docência e internacionalização;
 - empreendedorismo, indústria, novos modelos de atuação e mercado de trabalho;
 - desafios atuais, perspectivas futuras e estratégias de valorização da Patologia.
- 3.4. A simples menção a tecnologia, inovação ou carreira não será suficiente para o enquadramento no eixo específico. A temática deverá constituir elemento central do objetivo, do método, da discussão ou da conclusão do trabalho.
- 3.5. A Comissão Científica poderá reenquadrar o trabalho no Eixo Geral quando não houver aderência suficiente ao eixo indicado, mediante comunicação ao autor apresentador.

4. DAS SUBMISSÕES

4.1. As submissões deverão ser encaminhadas para o e-mail xxvipatoshow@gmail.com, no período definido neste Edital, com o assunto “RESUMO PARA SELEÇÃO DE TEMA LIVRE - [EIXO GERAL]” ou “RESUMO PARA SELEÇÃO DE TEMA LIVRE - [INOVAÇÃO E CARREIRA]”.

4.2. Serão recebidas até 10 (dez) submissões. Caso o limite seja alcançado antes do encerramento do prazo, a Comissão Organizadora divulgará o encerramento antecipado nos canais oficiais do Congresso.

4.3. Cada acadêmico poderá integrar mais de um trabalho, mas poderá ser selecionado como autor apresentador de apenas um.

4.4. O e-mail de submissão deverá conter:

- título completo do trabalho;
- eixo temático escolhido;
- nome completo do autor apresentador, dos coautores e do orientador;
- instituição de ensino e período ou ano em curso de cada discente;
- formação, titulação e vínculo institucional do orientador;
- telefone e e-mail do autor apresentador.

4.5. O resumo deverá ser anexado em formato PDF e observar as seguintes normas:

4.5.1. apresentação obrigatória em português e em inglês, no mesmo arquivo, contendo as versões RESUMO e ABSTRACT;

4.5.2. fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, página A4 e margens de 2,5 cm;

4.5.3. limite máximo de 250 (duzentas e cinquenta) palavras para o RESUMO e de 250 (duzentas e cinquenta) palavras para o ABSTRACT, contados separadamente e excluídos título, autoria, identificação institucional, descritores e referências;

4.5.4. título em português, em letras maiúsculas, negrito e centralizado, seguido do título correspondente em inglês, em itálico e centralizado;

4.5.5. nomes do autor apresentador, coautores e orientador abaixo dos títulos, seguidos das respectivas identificações institucionais;

4.5.6. indicação do eixo temático na parte superior do arquivo;

4.5.7. textos justificados e estruturados conforme a modalidade, mantendo a mesma ordem de seções nas duas línguas;

4.5.8. de 3 (três) a 5 (cinco) descritores em português, preferencialmente consultados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), acompanhados dos respectivos Keywords em inglês;

4.5.9. referências essenciais elaboradas conforme as normas da ABNT.

4.6. Os artigos originais e as revisões sistemáticas deverão apresentar, em português: INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODO, RESULTADOS e CONCLUSÃO; e, em inglês: INTRODUCTION, OBJECTIVE, METHOD, RESULTS e CONCLUSION.

4.7. Os relatos de caso deverão apresentar, em português: INTRODUÇÃO, OBJETIVO, RELATO DO CASO, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO; e, em inglês: INTRODUCTION, OBJECTIVE, CASE REPORT, DISCUSSION e CONCLUSION.

4.8. O ABSTRACT deverá constituir tradução fiel do RESUMO, preservando o conteúdo, os dados, os resultados e as conclusões da versão em português. Divergências relevantes entre as versões poderão acarretar solicitação de correção ou penalização na avaliação.

4.9. Trabalhos envolvendo seres humanos ou animais deverão declarar, quando aplicável, a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa e observar a legislação e as normas éticas vigentes.

4.10. O envio do trabalho implica ciência e concordância de todos os autores e do orientador.

5. DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

5.1. Os resumos serão avaliados de forma independente por membros designados pela Comissão Científica, preferencialmente sem identificação da autoria durante a correção.

5.2. Constituem critérios eliminatórios:

- submissão fora do prazo ou após o preenchimento das 10 (dez) vagas;
- arquivo ausente, corrompido ou em formato diferente de PDF;
- trabalho sem correlação clara com Patologia e/ou Histologia;
- modalidade não prevista no item 3.1;
- ausência de qualquer seção obrigatória;
- identificação de plágio ou violação ética;
- descumprimento substancial das normas deste Edital.

5.3. Os resumos habilitados receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme o Anexo II.

5.4. Serão classificados para a segunda etapa os 5 (cinco) trabalhos com as maiores notas na avaliação dos resumos.

5.5. Para viabilizar a reserva temática prevista neste Edital, será assegurada a participação de até 2 (dois) trabalhos do eixo “Inovação e Carreira em Patologia” entre os 5 (cinco) classificados para a segunda etapa, desde que obtenham nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do resumo.

5.6. Caso apenas 1 (um) trabalho do eixo específico atinja a nota mínima, somente ele será incluído pela reserva temática. As demais vagas serão preenchidas pela classificação geral.

5.7. O resultado da primeira etapa será divulgado até 08 de outubro de 2026, pelos canais oficiais do Congresso e por e-mail ao autor apresentador.

5.8. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente: maior nota em mérito científico; maior nota em método; maior nota em relevância e originalidade; e decisão fundamentada da Comissão Científica.

6. DA SEGUNDA ETAPA: APRESENTAÇÃO ORAL DE SELEÇÃO

6.1. A segunda etapa será realizada presencialmente em 14 de outubro de 2026, no Campus I da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, em horário e sala informados por e-mail.

6.2. A apresentação deverá ser realizada exclusivamente pelo autor apresentador, com duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 8 (oito) minutos. A presença dos coautores é facultativa, e a do orientador, igualmente facultativa. Coautores que fazem parte da Comissão Organizadora não precisarão estar presentes durante a apresentação.

6.3. O arquivo deverá ser enviado em formato PowerPoint (.pptx) até as 12h de 14 de outubro de 2026. Alterações posteriores somente serão admitidas quando solicitadas pela Comissão Científica.

6.4. Os grupos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Atraso superior a 10 (dez) minutos poderá resultar em desclassificação.

6.5. As apresentações serão avaliadas por membros da Comissão Científica e por professor convidado, conforme o Anexo III.

6.6. Serão selecionados 3 (três) trabalhos para apresentação no XXVI PATOSHOW, mediante a seguinte sistemática:

6.6.1. será elaborada a classificação geral dos participantes, em ordem decrescente da nota obtida na segunda etapa;

6.6.2. se entre os 3 (três) primeiros colocados houver ao menos 1 (um) trabalho do eixo “Inovação e Carreira em Patologia” com nota igual ou superior a 7,0 (sete), serão selecionados os 3 (três) primeiros da classificação geral;

6.6.3. se nenhum trabalho elegível do eixo específico estiver entre os 3 (três) primeiros, serão selecionados os 2 (dois) primeiros da classificação geral e o trabalho mais bem classificado do eixo “Inovação e Carreira em Patologia” que tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.7. Se nenhum trabalho do eixo “Inovação e Carreira em Patologia” atingir a nota mínima prevista, serão selecionados os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral.

6.8. A reserva temática não assegura aprovação automática e não afasta o cumprimento dos critérios científicos, éticos e formais deste Edital.

6.9. A reserva será considerada atendida quando ao menos 1 (um) trabalho elegível do eixo específico estiver entre os selecionados pela classificação geral, não gerando vaga adicional para o mesmo eixo.

6.10. A nota final da segunda etapa corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

6.11. O resultado final da seleção será divulgado até 09 de novembro de 2026, pelos canais oficiais do Congresso e por e-mail ao autor apresentador.

7. DAS APRESENTAÇÕES NO XXVI PATOSHOW

7.1. Os grupos selecionados deverão enviar a apresentação final para xxvipatoshow@gmail.com até 15 de novembro de 2026, com o assunto “TEMA LIVRE FINAL - [TÍTULO DO TRABALHO]”, em formato PowerPoint (.pptx).

7.2. A apresentação no Congresso deverá manter o tema, a modalidade e o eixo do trabalho selecionado. Alterações de conteúdo poderão ser solicitadas pela Comissão Científica para adequação científica, ética ou visual.

7.3. A data e o horário de cada apresentação serão divulgados pelos canais oficiais e informados aos autores por e-mail. Não será permitida troca de horário.

7.4. A apresentação terá duração de 10 (dez) minutos, com tolerância de até 2 (dois) minutos, seguida de até 5 (cinco) minutos para perguntas e comentários.

7.5. É obrigatória a presença do autor apresentador e de, pelo menos, 1 (um) coautor. A presença do orientador é facultativa. Coautores que fazem parte da Comissão Organizadora não precisarão estar presentes durante a apresentação.

7.6. Os integrantes deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

7.7. O descumprimento dos prazos ou das normas poderá acarretar perda de pontos ou desclassificação, conforme a gravidade e mediante decisão fundamentada da Comissão Científica.

8. DA AVALIAÇÃO, DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

8.1. Os trabalhos apresentados no Congresso serão avaliados por Banca Avaliadora, conforme os critérios do Anexo III, adaptado ao tempo previsto no item 7.4.

8.2. A classificação final será definida pela ordem decrescente da média das notas atribuídas pela Banca Avaliadora.

8.3. O trabalho classificado em 1º lugar receberá a premiação de Melhor Tema Livre do XXVI PATOSHOW, a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

8.4. A reserva temática aplica-se apenas à seleção para apresentação e não interfere na classificação ou na premiação final, que observarão exclusivamente as notas da Banca Avaliadora.

8.5. O resultado será anunciado no encerramento do evento ou em data divulgada nos canais oficiais do Congresso.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Será emitido 1 (um) certificado para cada trabalho efetivamente apresentado, com identificação dos autores e do orientador, conforme as regras da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

9.2. A emissão do certificado de participação no evento estará condicionada ao cumprimento de, no mínimo, 75% de presença, segundo o sistema de controle divulgado pela organização.

9.3. Informações sobre emissão e disponibilização dos certificados serão comunicadas posteriormente pelos canais oficiais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão do trabalho implica aceitação integral das disposições deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do XXVI PATOSHOW.

10.3. A Comissão Organizadora poderá promover alterações justificadas neste Edital, comprometendo-se a divulgá-las tempestivamente pelos canais oficiais do Congresso.

10.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para xxvipatoshow@gmail.com ou aos membros da Comissão Científica:

- Luciana Martinelli - (31) 99934-7718
- Larissa Rany - (37) 98844-224

- Pedro - (31) 99515-3512
- Rafael - (31) 99734-4345

ANEXO I MODELO DE RESUMO

EIXO TEMÁTICO: EIXO GERAL OU INOVAÇÃO E CARREIRA EM PATOLOGIA

MODALIDADE: ARTIGO ORIGINAL, REVISÃO SISTEMÁTICA OU RELATO DE CASO

TÍTULO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS

Title of the work in English

Nome do Autor Apresentador¹, Nome do Coautor¹, Nome do Orientador²

¹ Acadêmico do curso de Medicina da [Instituição], [cidade], [UF].

² [Titulação e vínculo do orientador]. E-mail: [endereço].

RESUMO

Introdução: [Texto]. **Objetivo:** [Texto]. **Método:** [Texto]. **Resultados:** [Texto]. **Conclusão:** [Texto].

Descritores: Descritor 1; Descritor 2; Descritor 3.

ABSTRACT

Introduction: [Text]. **Objective:** [Text]. **Method:** [Text]. **Results:** [Text]. **Conclusion:** [Text].

Keywords: Keyword 1; Keyword 2; Keyword 3.

Referências: [Inserir referências essenciais conforme ABNT].

Observação: Relatos de caso devem utilizar, nas duas línguas, as seções específicas previstas no item 4.7. O ABSTRACT deve corresponder fielmente ao RESUMO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Adequação à Patologia/Histologia e ao eixo indicado	Clareza e centralidade da relação temática.	1,5
Relevância e originalidade	Atualidade, contribuição acadêmica e potencial de impacto.	1,5
Introdução e objetivo	Fundamentação, justificativa e objetivo claramente definido.	1,0
Método	Adequação do desenho, clareza e rigor metodológico.	2,0
Resultados/relato	Clareza, consistência e correspondência com o método.	2,0
Discussão e conclusão	Análise crítica e conclusões sustentadas pelos achados.	1,0
Redação, tradução e normas	Coerência, síntese, correção linguística, correspondência entre RESUMO e ABSTRACT e adequação ao Edital.	1,0
TOTAL		10,0

Nota mínima para elegibilidade às reservas temáticas: 7,0 pontos.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

CRITÉRIO	ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS
Conteúdo	Adequação e relevância; coerência e coesão; embasamento; nível de evidência; método; síntese e análise crítica.	4,0
Oralidade	Clareza da linguagem; eloquência e didática; sequência do raciocínio; postura.	3,0
Tempo	Adequação do ritmo e cumprimento do tempo estabelecido para a etapa.	1,0
Critérios adicionais	Estética e clareza dos slides; citações e referências; identificação adequada dos integrantes.	2,0
TOTAL		10,0

Observação: na segunda etapa, será considerado o intervalo de 5 a 8 minutos; no Congresso, o tempo previsto no item 7.4.